

**EDITAL DE SESSÃO DE ALOCAÇÃO PARA ATENDIMENTO A DOCENTES EFETIVOS,
NOMEADOS CATEGORIA F, APTOS A REALOCAÇÃO E CANDIDATOS CONTRATADOS
E A CONTRATAÇÃO DEVIDAMENTE CREDENCIADOS, PARA A ATUAÇÃO NAS
ESCOLAS DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL.**

A Coordenadora Geral - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de DIADEMA, no uso das suas atribuições, convoca os PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, para a sessão de ATENDIMENTO A DOCENTES EFETIVOS, NOMEADOS, CATEGORIA F, APTOS A REALOCAÇÃO E CANDIDATOS CONTRATADOS E A CONTRATAÇÃO DEVIDAMENTE CREDENCIADOS, que pretendem ser designados nas escolas do Programa Ensino Integral desta URE, de acordo com o contido na Resolução SEDUC Nº158, e 28 de novembro de 2025, e na Resolução SEDUC nº 146, de 26 de novembro de 2025, bem como nas Portarias DIPES nº 14/2025, nº 15/2025, nº 16/2025, nº 17/2025, alterada pela Portaria DIPES nº 19/2025 conforme candidatos inscritos e relacionados na lista oficial da SEDUC.

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A participação nesta etapa destina-se aos docentes efetivos, nomeados, categoria F, docentes aptos a realocação e candidatos contratados e a contratação devidamente credenciados do Programa Ensino Integral desta URE.

1.2 Poderão participar desta etapa os docentes classificados e deferidos na etapa de entrevista realizada por essa URE, conforme classificados em lista única.

1.3. O atendimento nesta etapa, realizada em sistema terá caráter irretratável, após sua confirmação na sessão.

2. DA CLASSIFICAÇÃO

2.1 A classificação obedecerá a pontuação do Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas.

2.2 A classificação será divulgada no site desta Unidade Regional de Ensino em data a ser definida pela SEDUC.

3- DA DATA E LOCAL DA ALOCAÇÃO

A sessão de alocação de atendimento aos docentes excedentes ocorrerá de forma remota através do TEAMS, devidamente gravada pela comissão, com o seguinte cronograma:

DOCENTES EFETIVOS, NOMEADOS, CATEGORIA F, e APTOS A NÃO PERMANECIA DEVIDAMENTE CREDENCIADOS.

Endereço: Plataforma TEAMS.

Data: 23/12/2025

Horário: 09h30min

Link de acesso:

SERÁ DISPONIBILIZADO NO SITE DA URE EM 22/12/2025

CANDIDATOS CONTRATADOS E A CONTRATAÇÃO DEVIDAMENTE CREDENCIADOS

Endereço: Plataforma TEAMS.

Data: 23 /12/2025

Horário: 13h30min

Link de acesso:

SERÁ DISPONIBILIZADO NO SITE DA URE EM 22/12/2025

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A participação do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas neste Edital e na legislação que o fundamenta;

4.2 É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas, bem como se

apresentar com documento de identificação.

4.3- A relação de vagas poderá sofrer alterações até o momento da alocação.

4.4-É de responsabilidade do candidato:

4.4.1 Acompanhar, por meio do site da Unidade Regional de Ensino Região de Diadema, as publicações correspondentes a este Processo.

4.4.2 A veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos.

4.4.3 Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento emergencial não seja devidamente comprovado pelo candidato no momento da alocação, o integrante do Quadro do Magistério será desclassificado.

4.4.4 A constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a eliminação do candidato do Processo de Credenciamento, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

4.4.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Unidade Regional de Ensino – Região DIADEMA, após consulta aos órgãos competentes, conforme o caso.

4.4.6 – O candidato poderá interpor recurso 24h após a realização da alocação.

Diadema, 19 de dezembro de 2025

Soraia Nahas
Coordenadora Geral-Dirigente Regional de Ensino